



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 272/25  
Data: 22/08/25  
Hora: 09h39min  
Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**  
Em 26/08/25  
*(Signature)*  
Presidente

## INDICAÇÃO

**EMENTA:** Indicação de contratação de 1 funcionária de Serviços Gerais e Merendeira (Escola Municipal Noemia Oliveira Bruno).

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA** vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RAPHAEL DIAS SAMPAIO, a contratação, em caráter de urgência, de uma funcionária de serviços gerais e merendeira para a Escola Municipal Noemia Oliveira Bruno.

## JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Noemia Oliveira Bruno enfrenta diariamente uma demanda intensa de manutenção, higienização e organização de seus espaços, além da preparação e distribuição de refeições aos alunos. Assim, a contratação de uma funcionária de serviços gerais e merendeira é imprescindível para garantir o bom funcionamento das atividades escolares, preservando a limpeza, a alimentação adequada e o ambiente propício ao processo de ensino-aprendizagem.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2025.

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – PSD